



CENTRO UNIVERSITÁRIO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS S/A  
Av. Filadélfia, 568, Setor Oeste - Araguaína / TO - CEP 77.816-540 - 63' 3411 8500 - www.itpac.br  
CNPJ: 02.941.990/0001-98 Inscrição Municipal: 8452

## I Edital de Retificação – Edital 002 Processo Seletivo - 2018/1

A Reitoria do **UNITPAC – Centro Universitário Tocantinense Presidente Antônio**, mantido pelo **ITPAC - Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Ltda**, no uso de suas atribuições legais, comunica retificação do Edital 002 Processo Seletivo – 2018/1 dos Cursos de **Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Direito (matutino e noturno), Educação Física (Licenciatura e Bacharelado), Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Farmácia, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, Tecnológico em Radiologia, Tecnológico em Estética e Cosmética e Sistemas de Informação** como segue:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Onde se lê:** 14.3 O ingressante por processo seletivo vestibular e ENEM, calouro, terá direito a devolução de 80% do valor da 1ª mensalidade quando solicitada antes do início do semestre letivo e de 70% quando a solicitação for feita até 10 (dez) dias do início das aulas, no caso de pedido de cancelamento de matrícula. Os procedimentos deverão ser realizados via Atendimento Unificado da IES.

**Lê-se:** 14.3 No caso de desistência ou cancelamento da matrícula (contrato), o ingressante por processo seletivo vestibular e ENEM, calouro, terá direito a devolução de 80% do valor da 1ª mensalidade paga quando solicitada antes do início do semestre letivo.

Araguaína/TO, 26 de outubro de 2017.

Ralf Priesnitz Simch  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo  
UNITPAC / ITPAC